DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Compras 12
Dispensa de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 41.243, DE 10 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA, fora nomeada em 10/07/2023, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 36.130/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 20/06/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, ADRIANA CRISTINA DE SOUZA ROCHA, ocupante do cargo de “ESCRITURÁRIO I”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 41.244, DE 10 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JOÃO VENÂNCIO ALMINO MENEZES, fora nomeado em 03/07/2023, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 36.132/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 03/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, JOÃO VENÂNCIO ALMINO MENEZES, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 41.245, DE 10 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SAMUEL DIAS FULY, fora nomeado em 03/07/2023, com início de exercício em 04/07/2023, através da Portaria nº 36.139/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020, 38.604 de 09/01/2025 e 40.831 de 13/03/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 04/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, SAMUEL DIAS FULY, ocupante do cargo de “MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação Emergencial da empresa concessionária ENERGISA Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A. para execução de obra de extensão de rede secundária de energia elétrica 220/127V, com extensão aproximada de 228 metros, incluindo fornecimento de materiais, estruturas, equipamentos, mão de obra especializada, instalação, adequações técnicas, testes, aprovação e energização da infraestrutura elétrica necessária ao atendimento do imóvel localizado na Alameda João Signorini, nº 3483, Município de Martinópolis/SP, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000618-83.2025.8.26.0346.
VALOR: R$ 24.332,57 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 10/07/2026 à 10/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026

Martinópolis/SP, 10 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A8F2-87EE-F12B-9EA3 e informe o código A8F2-87EE-F12B-9EA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8F2-87EE-F12B-9EA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 10/07/2026 16:52:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A8F2-87EE-F12B-9EA3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 049/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
LOCADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
LOCATÁRIA: JOAQUINA DIAS DOS SANTOS
DO PRAZO: Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como diante das justificativas apresentadas pelo Sr. Bruno da Silva Manrique Canisares, Diretor do Departamento de Água – DAEM e Gestor do contrato no despacho nº 059, bem como manifestação do Sr. Adarlan Molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, juntamente com parecer jurídico emitido pelo Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto no despacho nº 045, e parecer referencial 03/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhese de Oliveira, ambos Procuradores Municipais e autorização do Sr. Gabriel Valões Santos– Prefeito Municipal.
DO REAJUSTE: O valor estabelecido na clausula 4ª, fica reajustada na porcentagem de 3,16 %, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R$ 565,83 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para o valor mensal de R$ 583,71 (quinhentos e oitenta e três reai e setenta e um centavos), totalizando o valor global do contrato em R$ 7.004,52 (sete mil e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2026

Martinópolis/SP, 10 de julho de 2026

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D14-048E-5BE2-5920 e informe o código 4D14-048E-5BE2-5920

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D14-048E-5BE2-5920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 10/07/2026 16:52:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4D14-048E-5BE2-5920

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE TROCA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTAÇÕES/RESERVATÓRIOS DE FILTROS DE ÁGUA – DRENAGEM DO RESERVATÓRIO DO FILTRO, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, TROCA DAS MANGUEIRAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO, DOS SETORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: 66.323.022 POLINE BALLAN MEIX DO NASCIMENTO.
CNPJ: 66.323.022/0001-09.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.804,00 (trinta e dois mil oitocentos e quatro reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte Turismo e Cultura, Educação e Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BD9-B05F-4E29-534B e informe o código 5BD9-B05F-4E29-534B

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BD9-B05F-4E29-534B e informe o código 5BD9-B05F-4E29-534B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BD9-B05F-4E29-534B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 10/07/2026 14:03:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BD9-B05F-4E29-534B